

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

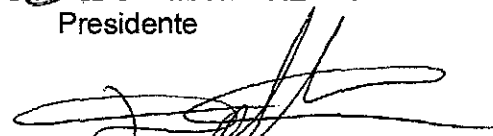
**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.”**

ARTIGO 1º - Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2016, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo eTC 4090.989.16-1, conforme parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as demais disposições em contrário.

São José do Barreiro, 29 de abril de 2019.


Ver. REGINALDO LIMA MOREIRA
Presidente


Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER
Relator


Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
Membro